



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Instituto de Promoção e Inclusão Social - IPIS

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): 001/2023

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Celso Soares de Oliveira

RESPONSÁVEL PELO ATO: Leandro Maffeis Milani

INTERESSADO(A): Instituto de Promoção e Inclusão Social - IPIS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1 Estamos CIENTES de que:**

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;  
f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Birigui, 02 de março de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Celso Soares de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 095.495.578-12

**RESPONSÁVEL PELO ATO:**

Nome: Leandro Maffeis Milani

cargo: Prefeito Municipal

CPF: 290.413.438-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

Leandro Maffeis Milani  
PREFEITO MUNICIPAL

**INTERESSADO(A):**

Nome: Celso Soares de Oliveira

Cargo (se for o caso): Presidente da Organização

CPF: 095.495.578-12

Assinatura: \_\_\_\_\_